



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 145/2017

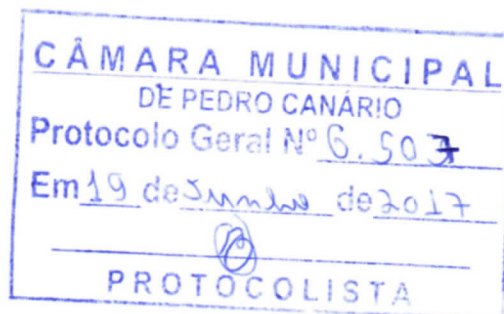
O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feito a construção do meio fio na Avenida Francisco Porfirio de Souza em Cristal do Norte.***

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se faz porque o meio fio da Avenida citada, está quebrado, causando assim transtornos à população daquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 15 de Junho de 2017.



MESSIAS ALVES COELHO
Vereador